



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE JULHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2303/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.1024		Equipamentos Veiculos e Material Permanente	
0701.10.301.0047.1024.44905200000000.4011 (30055.1)		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19			
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.1.400,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.1024		Equipamentos Veiculos e Material Permanente	
0701.10.301.0047.1024.44905200000000.4011 (30055.1)		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400,00
Complemento Rec. Vinculado: 0000			
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$.1.400,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AO 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”